PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 24 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1 956.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA , DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica criada a Biblioteca Pública Municipal de Miguel Pereira.

Art. 2º) - A Biblioteca ora criada terá o nome de Biblioteca Pública Municipal Francisco Peralta.

Art. 3º) - Enquanto não for construido em definitivo o prédio da Prefeitura, a Biblioteca funcionará no edifício da Câmara Municipal.

Art. 4º) - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a assinar um convênio com o INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO, para a cessão de livros para a Biblioteca Municipal.

Art. 5º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, 27 de dezembro de 1 956.

Frederico Wangler

Frederico Wangler

Prefeito Municipal.